DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Gabarito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 016/2018

Convite n° 16/2018

Objeto: Contratação De Locação De Softwares Nas Áreas De Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Sistema De Folha De Pagamentos (Rh), Tributação (Receitas Municipais E Saneamento) E Materiais (Almoxarifado), Atendimento À Lei Complementar 131/2009, Lei De Acesso À Informação 12527/11 (Transparência Ativa) E (Transparência Passiva) E Suporte Técnico

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às onze horas (11:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, Janaína Ferreira Lembo (Presidente), Gustavo Licerre Garcia e Elis Angela Marcatto (membros), designados pelo Portaria n° 4.388, de 26 de abril de 2018, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME (CNPJ n° 05.467.364/0001-08), b)SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME (CNPJ n° 21.247.912/0001-32) e c) J C FACUNDO ASSESSORIA-ME (CNPJ n° 20.425.982/0001-70), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a) NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME (CNPJ n° 05.467.364/0001-08), b) SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME (CNPJ n° 21.247.912/0001-32) e c) J C FACUNDO ASSESSORIA-ME (CNPJ n° 20.425.982/0001-70),. A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes, a) NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME, b) SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME e c) J C FACUNDO ASSESSORIA-ME, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 24 e 27 de julho de 2018, respectivamente. Todas as empresas licitantes, optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: a) NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME, b) SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME e c) J C FACUNDO ASSESSORIA-ME, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME	R$ 107.040,00
2°	J C FACUNDO ASSESSORIA-ME	R$ 147.600,00
3°	SANCHES SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-ME	R$ 147.600,00

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Gustavo Licerre Garcia

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quatorze(14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, Elis Angela Marcatto (Membros), designados pela Portaria n° 4388 , de 26 de abril de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 05/2018. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: MARIA EDUARDA PESSA PICCOLLI 35.531.005/0001-74.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 005 /2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Maria Eduarda Pessa Picollli CNPJ Nº 35.531.005 /0001-74	Digitador

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: MARIA EDUARDA PESSA PICOLLI CNPJ Nº35.531.005/0001-74.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.388

Elis Angela Marcatto

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de DIGITADOR, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente MARIA EDUARDA PESSA PICOLLI, CNPJ Nº 35.531.005/0001-74, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 05/2018 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito,24 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de Digitador, auxiliar de eletricista e mensageiro.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 005/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor das dos microempreendedores individuais MEI's MARIA EDUARDA PESSA PICOLLI CNPJ:35.531.005/0001-74 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 24 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2018

Objeto: Contratação De Locação De Softwares Nas Áreas De Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Sistema De Folha De Pagamentos (Rh), Tributação (Receitas Municipais E Saneamento) E Materiais (Almoxarifado), Atendimento À Lei Complementar 131/2009, Lei De Acesso À Informação 12527/11 (Transparência Ativa) E (Transparência Passiva) E Suporte Técnico Em Conformidade Com A Discriminação Contida No Presente Edital E Seus Anexos.

Em razão da desistência pelas partes, do prazo legal para interposição de recursos, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 016/2018, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 107.040,00 (Cento e sete mil e quarenta reais) à empresa NETUNO INFORMATICA IBATÉ LTDA-ME (CNPJ n° 05.467.364/0001-08).

Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Gabarito**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 002/2018 – ESTÁGIO DIREITO

PORTUGUÊS

1. É preciso corrigir deslizes relativos à pontuação e à acentuação gráfica da frase:

a) As obras modernistas não se distinguem apenas pela temática inovadora, mas igualmente pela apreensão do ritmo alucinante da existência moderna.
b) Ainda que celebrassem as máquinas e os aparelhos da civilização moderna, a ficção e a poesia modernista também valorizavam as coisas mais quotidianas e prosaicas.
c) Longe de ser uma exceção a pintura modernista foi responsável antes mesmo da literatura por intensas polêmicas entre artistas e críticos conservadores.
d) No que se refere à poesia modernista, nada parece caracterizar melhor essa extraordinária produção poética do que a opção quase incondicional pelo verso livre.
e) O escândalo não era apenas uma consequência da produção modernista: parecia mesmo um dos objetivos precípuos de artistas dispostos a surpreender e a chocar.

2. A frase redigida com clareza e correção gramatical e ortográfica é:

a) Não é a toa que se diz que futebol e religião não se discute, pois sempre que surge este debate exalta-se os ânimos e todos hão de tomar uma atitude defensiva.
b) Estamos de fato vivendo em uma outra era, onde haveria mais liberdade, ainda que nos sentimos muito mais sós do que antes sentíamos.
c) Para os que aceitam e creem em Deus, todos os caminhos já estão traçados e aos homens só cabem percorrê-los de modo a cumprir os desígnios divinos.
d) Muitos cientistas, ao fazerem a apologia da ciência e criticarem a religião com acides inaudita, ficando no mesmo patamar dos religiosos mais intransigentes.
e) Os agnósticos parecem ter uma postura equilibrada, tão distante do sectarismo dos muito devotos como do radicalismo dos ateus mais extremados.

3. *… e chegou à conclusão de que o funcionário passou o dia inteiro tomando café.*
Do mesmo modo que se justifica o sinal indicativo de crase em destaque na frase acima, está correto o seu emprego em:

a) e chegou à uma conclusão totalmente inesperada.
b) e chegou então à tirar conclusões precipitadas.
c) e chegou à tempo de ouvir as conclusões finais.
d) e chegou finalmente à inevitável conclusão.
e) e chegou à conclusões as mais disparatadas.

4. *… os modernistas promoveram uma valorização diferente do léxico, paralela à renovação dos assuntos.*

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

O sinal indicativo de crase presente na frase acima deve ser mantido em caso de substituição do segmento grifado por:

a) muita inovação no repertório.
b) uma grande reformulação dos temas.
c) toda sorte de revigoramento do repertório.
d) profundas mudanças temáticas.
e) inevitável transformação temática.

5. A parcela da população mundial que ascendeu …… classe média nos últimos vinte anos passou …… consumir mais, …… um ritmo acelerado, o que põe em risco a sustentabilidade do planeta.
As lacunas da frase acima estarão corretamente preenchidas, respectivamente, por:

a) à – a – a
b) à – à – a
c) à – a – à
d) a – a – à
e) a – a – a

6. M*as, embora ele não tivesse sido nomeado, todos sabiam quem era o comandante.*
Em relação à frase em que está inserido, o segmento grifado acima possui um sentido.

a) condicional.
b) causal.
c) concessivo.
d) comparativo.
e) conclusivo.

7. *Victor fracassou porque cedeu a uma predisposição da natureza humana…*
O elemento grifado na frase acima tem o mesmo sentido de:

a) ainda que.
b) conquanto.
c) enquanto.
d) embora.
e) uma vez que.

8. Substituindo-se o elemento grifado pelo segmento que está entre parênteses, o verbo que deverá flexionar-se no plural está em:

a) *Clarice* (Juntamente com o marido, Clarice) *se encontrava no exterior…*
b) *A voz nova e solitária* (A voz que poucos conheciam) *em seguida iria encontrar obstáculos …*

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

c) *O nome de Clarice* (A ficção de autoras intimistas) […] *tinha aqui pequena repercussão*.
d) … *como está dito por toda parte* (em todos os jornais).
e) *Ao contrário do que se* (os desavisados) *pensa* …

9. O verbo indicado entre parênteses deverá flexionar-se numa forma do singular para preencher adequadamente a lacuna da frase:

a) Não …… (corresponder) aos surpreendentes desdobramentos da descoberta do DNA análoga evolução no plano das questões éticas.
b) Mesmo a um pesquisador de ponta não …… (haver) de convir as disputas éticas, pois ele ainda engatinha nessa nova descoberta.
c) De todas as projeções que se …… (fazer) a partir da manipulação do DNA, a mais assustadora é a programação de tipos pessoais.
d) A um direitista não …… (deixar) de assustar, quando isso não lhe convém, iniciativas econômicas que o Estado reivindica para si.
e) Não …… (parecer) uma incongruência, para os esquerdistas, os excessos personalistas do líder de um movimento socialista.

10. … *dia em que a circulação duplicava*.
O verbo flexionado nos mesmos tempo e modo em que se encontra o grifado acima está em:

a) … e já fez muitas moçoilas e rapazes barbados chorarem.
b) … editaria a obra às próprias custas …
c) … a produção jornalística é pouco divulgada.
d) Macedo era mesmo um agitador.
e) Nosso escritor usaria de suas boas relações ...

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11. De acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, foram instituídas novas modalidades licitatórias, são elas:

a) Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública;
b) Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Chamamento Público;
c) Convite, Tomada de Preços Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Pregão Presencial;
d) Pregão Presencial e Pregão Eletrônico
e) Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Registro de Preços.

12. No tocante à Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92), é correto afirmar que:

a) As ações destinadas a levar a efeito as sanções previstas nessa Lei podem ser propostas até 20 (vinte) anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.
b) A aplicação das sanções previstas nessa Lei depende da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal ou Conselho de Contas.
c) As disposições dessa Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade.
d) A autoridade judicial competente somente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo após o trânsito em julgado da sentença condenatória.
e) A aplicação das sanções previstas nessa Lei depende da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno.

13. Ao final de cada quadrimestre será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos, o Relatório de Gestão Fiscal, que, entre outros, conterá:

a) Receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada.
b) Comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos montantes das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.
c) Despesas, por função e subfunção.
d) Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão.
e) Demonstrativo, no último quadrimestre, da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

14. A quem compete o julgamento do Prefeito pela prática de infrações político-administrativas e pelos crimes de responsabilidade.

a) Poder Legislativo e Poder Judiciário
b) Ambos pelo Poder Legislativo por ser o único com a prerrogativa constitucional de cassar o mandato do Prefeito;
c) Ambos pelo Poder Judiciário dada a inafastabilidade da jurisdição;
d) Poder Judiciário e Poder Legislativo;
e) Poder Legislativo com a homologação judicial.

15. A quem compete legislar sobre matérias relacionadas ao trânsito no perímetro urbano do Município.

a) Governador do Estado
b) Mesa da Câmara dos Vereadores;
c) Prefeito Municipal;
d) Presidente da Câmara dos Vereadores;
e) Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal em conjunto com o Prefeito Municipal e seu Departamento de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos.

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

16. A alienação de bens públicos depende de prévia autorização legislativa, conforme estabelecido na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, exceto:

a) Para a venda ou locação de imóveis para empresas de Micro e Pequeno Porte, desde que enquadradas no Simples nacional, com o fito de promoção do desenvolvimento econômico do País, desde que assim declarado pelo interessado e cumprido os demais requisitos estabelecidos pela Lei 123/06.
b) Para a alienação de bens móveis.
c) Para a alienação de bens móveis desde que inutilizados ou sucateados.
d) Para a alienação de bens imóveis.
e) Nenhuma das alternativas.

17. Na ata de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, para a direção dos trabalhos será constituída uma Mesa da Câmara provisória, sendo presidida pelo:

a) Vereador com o maior número de votos;
b) Vereador líder da maior bancada na Câmara dos Vereadores;
c) Prefeito Municipal;
d) Vereador com o maior número de votos pertencente ao partido do Prefeito eleito;
e) Vereador líder da oposição;

18. Adquire a estabilidade o servidor que.

a) Não faltar por período superior a 30 (trinta) dias nos primeiros 06 (seis) meses, contados desde sua posse.
b) Manter-se no exercício de sua função após 03 (três) anos;
c) Não sofrer falta grave no 1º (primeiro) ano do exercício de seu cargo.
d) For aprovado em concurso público de provas e títulos;
e) For promovido dentro dos primeiros 06 (seis) meses de exercício da função.

19. Qual o percentual total da despesa desta Câmara dos Vereadores.

a) 7% (sete por cento) sobre a receita do Município;
b) 10 % (dez por cento) sobre a receita do Município;
c) 7% (sete por cento) sobre a receita tributária do Município e das transferências que este receber nos moldes do § 5º, do art. 153 e dos arts. 158 e 159 da Constituição Federal;
d) 10% (dez por cento) sobre a receita tributária do Município e das transferências que este receber nos moldes do § 5º, do art. 153 e dos arts. 158 e 159 da Constituição Federal Nenhuma das alternativas anteriores.
e) Nenhuma das alternativas

20. A eleição dos Presidentes das Comissões Permanentes desta Câmara dar-se-ão da seguinte forma.

a) Por seus membros, na primeira reunião agendada,
b) Será Presidente o primeiro Vereador sorteado para compô-la;
c) Pelo voto do plenário, após a nomeação de seus membros;
d) Por ato do Presidente da Câmara, respeitando a representatividade de cada partido politico;
e) Nenhuma das alternativas anteriores.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. São candidatos à Presidência da República nas Eleições 2018.

a) Jair Bolsonaro, Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Henrique Meirelles, Guilherme Boulos, José Maria Eymael, João Amoêdo, João Goulart Filho, Vera Lúcia, Fernando Haddad;
b) Jair Bolsonaro, Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Alvaro Dias, Henrique Meirelles, Guilherme Boulos, João Amoêdo, Vera Lúcia, Fernando Haddad;
c) Jair Bolsonaro, Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Alvaro Dias, Henrique Meirelles, Guilherme Boulos, José Maria Eymael, Cabo Daciolo, João Amoêdo, João Goulart Filho, Lula;
d) Jair Bolsonaro, Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Alvaro Dias, Henrique Meirelles, Guilherme Boulos, José Maria Eymael, Cabo Daciolo, João Amoêdo, João Goulart Filho, Vera Lúcia, Fernando Haddad;
e) Jair Bolsonaro, Marina Silva, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Alvaro Dias, Henrique Meirelles, Guilherme Boulos, José Maria Eymael, Cabo Daciolo, João Amoêdo, João Goulart Filho, Vera Lúcia, Lula.

22. Nos últimos meses, a América do Sul é palco daquilo que, segundo a imprensa internacional, vem sendo a maior crise econômica já vivida por um País das Américas. Tal fato ocorre onde.

a) Colômbia;
b) Roraima;
c) Jamaica;
d) Acre;
e) Venezuela;

23. Quem atualmente preside o Supremo Tribunal Federal.

a) Min. Carmem Lucia Antunes Rocha;
b) Min. Enrique Ricardo Lewandowski;
c) Min. José Antonio Dias Toffoli;
d) Min. Luís Roberto Barroso;
e) Min. Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

24. Recentemente os Estados Unidos sofreram com mais um fenômeno climático, um furacão que atingiu os estados da Carolina do Norte, Carolina do Sul e Virgínia, deixando 32 (trinta e dois) mortos e inúmeros outros feridos e desabrigados. Tal tempestade é denominada como.

a) Laurence;
b) Florence;
c) Catrina;
d) El Niño;
e) Nenhuma das alternativas.

25. Tramita atualmente no Supremo Tribunal Federal uma Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), sob a relatoria da Ministra Rosa Weber, proposta pelo PSOL, cujo objeto é:

a) Permitir a candidatura de políticos condenados em segunda instância;
b) Permitir a prática de infanticídio quando, no momento do nascimento, constatar que a criança não tenha expectativa de vida superior a 02 (dois) meses;
c) A descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação;
d) Aumentar a proibição à pratica de aborto, excluindo do Código Penal as permissivas constantes;
e) Nenhuma das alternativas anteriores

INFORMÁTICA

26. No Ms-Word, a combinação das teclas Crtl+T, pressionadas com um documento aberto, tem a finalidade de:

a) Imprimir.
b) Abrir um documento.
c) Selecionar tudo.
d) Criar um novo documento.
e) Salvar um documento.

27. No Microsoft Excel, qual dos operadores a seguir deve preceder a digitação de uma fórmula em uma célula?

a) @
b) +
c) #
d) =
e) $

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

28. Roberto utiliza o Microsoft Office Outlook 2010 para enviar e receber e-mails e para baixar os e-mails de sua conta de e-mail corporativa
29. para o computador de sua residência, de forma que ele possa ler posteriormente os e-mails baixados sem estar conectado à Internet. Quando recebe spam e e-mails que não lhe interessam na Caixa de Entrada, ele os seleciona e pressiona a tecla Delete para excluí-los. Os e-mails excluídos são então enviados para a pasta Itens Excluídos, mas não são apagados de fato do computador. Certo dia, Roberto excluiu por engano um e-mail importante de sua Caixa de Entrada. Dias depois, notou a falta do e-mail e o encontrou na pasta Itens Excluídos.
Para devolver o e-mail para sua pasta Caixa de Entrada, Roberto deve clicar com o botão direito do mouse sobre o e-mail excluído, selecionar a opção ..... e, em seguida, selecionar a opção referente à pasta Caixa de Entrada.
A palavra que preenche corretamente a lacuna é:

a) Desfazer.
b) Mover.
c) Enviar para.
d) Encaminhar.
e) Reverter.

30. A tecla de atalho Ctrl+O no Word executa a ação de:

a) Criar novo documento em branco.
b) Selecionar o conteúdo do arquivo.
c) Inserir tabela.
d) Salvar o arquivo.
e) Copiar e colar o conteúdo do arquivo

31. Os notebooks ultrafinos (ultrabooks) utilizam drives do tipo SSD (Solid-State Drive) ao invés de HDs por serem normalmente mais silenciosos, menores, mais resistentes e de acesso mais rápido. Assim como os pen drives, os dispositivos SSD utilizam:

a) Memória flash para armazenar dados. Esse tipo de memória não perde seu conteúdo quando a alimentação elétrica é cortada.
b) Memória flash para armazenar dados. Esse tipo de memória perde seu conteúdo quando a alimentação elétrica é cortada.
c) Registradores para armazenar informações. Os registradores são tipos de memória de acesso muito rápido, porém muito caros.
d) Memória cache para armazenar dados. Esse tipo de memória é acessada duas vezes mais rápido do que as memórias RAM convencionais.
e) Chips BIOS para armazenar as informações. Esses chips são baratos e compactos, porém o acesso a eles é mais lento do que o acesso às memórias.

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

GABARITO

DIREITO

PORTUGUÊS	
Questões	Respostas
1	C
2	E
3	D
4	E
5	A
6	C
7	E
8	E
9	B
10	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Questões	Respostas
11	D
12	C
13	B
14	A
15	C
16	B
17	A
18	B
19	C
20	A

CONHECIMENTOS GERAIS	
Questões	Respostas
21	D
22	E
23	C
24	B
25	C

INFORMÁTICA	
Questões	Respostas
26	C
27	D
28	B
29	A
30	A

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br